



Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO)

Política Institucional

Compliance e Governança

Objetivo

Esta Política estabelece o direcionamento do Programa de Compliance e Governança em todos os níveis de abrangência da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, disseminando a cultura e prática do Compliance e Governança. O documento atribui a importância de conhecer e cumprir as leis, acordos, regulamentos, Código de conduta e Ética e das demais políticas e normas internas.

Abrangência

São corresponsáveis pela execução dessa norma, todos os colaboradores vinculados direta ou indiretamente com a Fundação Educacional Serra dos Órgãos, estendendo-se a parceiros e fornecedores que interagem com a empresa, garantindo que a norma seja efetiva e cumpra o seu objeto de forma adequada, seja no ambiente interno ou externo da empresa.

Referências

Esta Política foi elaborada com fulcro no Estatuto e Regimento da Feso, o Código de Conduta institucional, em observância das leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas sem limitação a Lei Anticorrupção brasileira nº 12.846/13, ao Decreto nº 8.420/15 e à Lei estadual nº 7.753/2017.



Conceitos

Estar em Compliance: estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas para mitigação dos riscos e que garantam as melhores práticas de Governança Institucional.

Mitigação dos Riscos de Compliance: é elencado como a atuação de análise dos riscos de comprometimento da integridade da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, das normas externas e internas, que possa levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou imagem.

Programa de Compliance: um programa de Compliance, também conhecido como programa de integridade, é um conjunto de políticas, procedimentos e controles internos que uma organização implementa para garantir que suas atividades estejam em conformidade com as leis, regulamentos, normas internas e princípios éticos aplicáveis à sua área de atuação. O objetivo principal é prevenir, detectar e remediar irregularidades, fraudes, atos de corrupção e outras condutas antiéticas ou ilegais.

Compromisso

Na Fundação Educacional Serra dos Órgãos, nossa missão é transformar vidas por meio da excelência em saúde, educação e cultura. Acreditamos que a confiança é a base de tudo o que fazemos – confiança de nossos estudantes, pacientes, famílias, colaboradores e da sociedade. Por isso, este Programa de Compliance estabelece diretrizes que garantem que nossas ações sejam sempre pautadas pela ética, integridade, transparência e em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Este programa não é apenas um documento; é um compromisso vivo que permeia cada decisão e interação em nossa empresa. Ele reflete nosso empenho em criar um ambiente seguro, justo e responsável, onde todos se sintam valorizados e protegidos.



Nossos Compromissos Fundamentais

1. **Alicerce da Integridade: Suporte da Alta Administração e Mapeamento de Riscos:** Um programa de *compliance* robusto e eficaz não nasce por acaso. Ele é edificado sobre dois pilares interligados e essenciais: o Suporte da Alta Administração e o Mapeamento de Riscos. Juntos, eles formam a base sólida que permite a uma organização navegar com segurança no complexo cenário regulatório e ético. Unidos, o Suporte da Alta Administração garante que o *compliance* seja uma prioridade estratégica, enquanto o Mapeamento de Riscos direciona os esforços e recursos para onde eles são mais necessários. É a liderança fornecendo a visão e o comprometimento, e a análise de riscos apontando o caminho, permitindo que a empresa construa e mantenha uma cultura de integridade que protege seu valor, sua reputação e seu futuro.
2. **Respeito às Leis e Regulamentos:** Cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às finalidades estatutárias da FESO e principalmente ao setor de saúde (como a legislação sanitária, normas do SUS/ANS/MEC etc.) e ao setor de educação e cultura (incluindo diretrizes do MEC e legislações esparsas etc.). Estaremos sempre atualizados e adaptaremos nossas práticas para garantir a conformidade contínua e proteger a reputação da FESO.
3. **Ética e Integridade Acima de Tudo:** Agir com honestidade, lealdade e boa-fé em todas as relações institucionais. Não tolerar qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, desvio de conduta ou comportamento antiético, seja com agentes públicos, privados, entre nossos colaboradores e clientes.
4. **Proteção de Dados e Privacidade:** A privacidade e a segurança das informações de pacientes, estudantes e colaboradores são prioridade máxima. Coletaremos, armazenaremos, usaremos e compartilharemos dados de forma transparente e em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais regulamentações de proteção de dados, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações.
5. **Prevenção e Combate à Corrupção:** Adotar medidas robustas para prevenir, detectar e combater a corrupção e práticas ilícitas. Isso inclui a observância de pagamentos indevidos, ofertas de brindes ou presentes que possam configurar benefício impróprio, e a realização de due diligence em terceiros e demais negócios jurídicos.



6. Qualidade e Segurança: Manter os mais altos padrões de qualidade e segurança em nossos serviços de saúde, educação e arte e cultura. Isso envolve desde a acreditação de nossos hospitais e clínicas e a excelência no ensino até a segurança de nossas instalações e equipamentos.

7. Canais de Denúncia e Não Retaliação: Disponibilizar canais seguros e confidenciais (como um Canal de Denúncias específico) para que qualquer pessoa possa reportar, sem medo de retaliação, violações a este programa, leis ou políticas internas. Todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e sigilosa por um Comitê de Ética composto por membros vinculados exclusivamente à Mantenedora.

8. Treinamento e Conscientização: Promover treinamentos regulares e programas de conscientização para todos os colaboradores, parceiros e terceiros relevantes. É fundamental que todos compreendam suas responsabilidades e a importância de agir em conformidade, inclusive adotando processos de gestão que facilitam a adoção de um programa efetivo de diversidade e inclusão.

9. Due Diligence de Terceiros: Avaliar rigorosamente a idoneidade e a conformidade de nossos fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e quaisquer terceiros com quem se pretende relacionar, garantindo que eles compartilhem de nossos valores e compromissos.

10. Organização Institucional: Implementar na Direção Jurídica as competências necessárias para a consolidação do Compliance que terá como função gerir o Programa de Compliance da Feso, assegurando uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em todas as atuações, não afastado o controle finalístico pela Direção Geral da Feso.

11. Monitoramento e Melhoria Contínua: O Programa será monitorado e auditado regularmente para garantir sua efetividade. Estaremos sempre abertos a revisões e aprimoramentos, adaptando-o às novas realidades e desafios para assegurar sua relevância e eficácia ao longo do tempo. Avaliar e monitorar a aderência do Grupo Feso ao arcabouço legal e aos ditames deste Programa.

Estrutura do Setor de Compliance

1. O órgão de compliance é o setor destinado para garantir a aplicabilidade do Programa de Compliance, sendo responsável por assegurar o cumprimento de todas as leis, normas, regras e regulamentos aplicáveis à FESO e suas unidades mantidas. As atribuições inerentes ao Compliance serão absorvidas pela Direção Jurídica da FESO, mediante ampliação de competências. Nas atribuições de compliance, compete à Direção Jurídica as seguintes funções:
 - Desenvolver a gestão do Programa de Compliance buscando a promoção da cultura de integridade por meio de ações que evidenciem a prática da FESO;
 - Analisar periodicamente os riscos de compliance, identificando, monitorando, detectando e tratando as vulnerabilidades da FESO e suas mantidas, em conjunto com o encarregado de proteção de dados institucionais – DPO;
 - Estruturar e implantar as políticas e procedimentos relacionados à cultura da integridade, orientando os órgãos institucional na consolidação das informações e dados para sugestão de políticas;
 - Disseminar o Programa de Compliance, em parceria com a Direção Administrativa da FESO, por meio de ações de comunicação e de treinamento adaptadas a cada tipo de público;
 - Acompanhar o Canal de Denúncias, com fluxo de análise, apuração, levantamento de relatório e verificação junto ao Comitê de Ética. O relatório deverá conter a quantidade de denúncias recebidas, os tipos de conduta, a gravidade, o setor de origem dos fatos, a forma pela qual se tomou conhecimento e a conclusão;
 - Atualizar o Código de Conduta, contemplando os aspectos regulatórios recentes, e implantação de políticas e procedimentos que norteiem as condutas esperadas nos relacionamentos interpessoais e do negócio institucional;
 - Reportar à Direção Geral da FESO irregularidades identificadas.

2. **Compliance Officer:** Profissional de Compliance responsável por garantir que todos os normativos internos e externos sejam cumpridos, assegurando que os processos realizados na FESO e suas unidades mantidas estão em conformidade.

São atribuições do Compliance Officer: garantir a implementação e manutenção do Programa de Compliance; identificar os riscos de compliance; disseminar o tema de compliance de forma apropriada; sugerir treinamentos; comunicar ao Comitê de Ética as condutas antiéticas e ilegais.

São garantias do Compliance Officer: Garantia de reporte direto à Direção Geral da FESO; acesso a todos os setores institucionais; autonomia na gestão dos compromissos do Programa de Compliance; proteção contra punições arbitrárias.

Informações e Contato com a Direção Jurídica de Compliance

Todos os abrangidos por esta Política podem solicitar informações e devem relatar imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de irregularidade pelos seguintes canais:

E-mail: juridico@feso.edu.br

Canal de Denúncias: <https://contatoseguro.com.br/feso>

Telefone: 0800 810 8475

Os canais de denúncias foram criados para ser um ambiente seguro e confidencial para que você possa relatar, sem receios, qualquer conduta que considere inadequada ou que viole nosso Código de Conduta e as leis aplicáveis.

Para que estes canais cumpram seu propósito, pedimos que seu uso seja sempre feito de boa-fé. Ou seja, que as informações fornecidas sejam verdadeiras, baseadas em fatos e que você realmente acredite que houve uma violação. Denúncias intencionalmente falsas ou levianas, com o objetivo de prejudicar alguém, podem comprometer a credibilidade do canal e estão sujeitas a avaliação interna.



Disposições Finais

Este Programa de Compliance é a base de nossa cultura de integridade. Cada um de nós, da alta direção aos colaboradores da linha de frente, tem a responsabilidade de conhecer, compreender e aplicar estas diretrizes em seu dia a dia. Ao agirmos com ética e responsabilidade, não apenas protegemos nossa empresa, mas também fortalecemos a confiança que recebemos dos nossos pacientes e alunos.

Contamos com você para construir e manter uma cultura de integridade na Fundação Educacional Serra dos Órgãos. Em caso de dúvidas ou necessidade de orientação, não hesite em procurar a Direção Jurídica e de Compliance.

Aprovação:

Conselho Diretor — ATA nº
024/2025-2025 — 03/06/25 —
Secretaria Executiva FESO.